



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

**PORTARIA Nº 6567/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

## **PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Prorrogar designações de servidores abaixo relacionados, no período de **01/03/2023** a **01/09/2023**, junto Secretaria Municipal de Saúde, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

ANDRELINO MORAES DA SILVA - MOTORISTA - NÍVEL VI  
BARBARA HELLEN C. FERREIRA - BIOQUIMICO/FARMACÊUTICO - NÍVEL X  
GISLAINE SIQUEIRA DA SILVA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL I

**Art. 2º** - Os servidores designados conforme artigo 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 01 de março 2023

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 01/03/2023  
Art. 86 Lei Orgânica  
Estor  
Visto